



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU
PAULISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Ofício Especial – DEEL

Paraguaçu Paulista, 10 de junho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Takashi Sasada (Antian)
Prefeito Municipal
Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento 165/2022 (Vereador Daniel Faustino)

Exmo. Senhor

Vimos pelo presente, perante a honrosa presença de Vossa Excelência., encaminhar os esclarecimentos solicitados pelo Requerimento 165/2022 da Câmara Municipal, referente aos gastos com arbitragem referente as competições promovidas por este Departamento.

1) Devido os valores aplicados pela Federação Paulista, órgão balizador, ser muito além da nossa realidade, não seguimos os valores aplicados pela mesma, adotamos as normas determinadas pela Lei 8.666/93, que estabelece as formas sobre licitações e os contratos administrativos com entes públicos, que prioriza a cotação de três empresas diferentes, para que uma média de preço possa ser estabelecida, para que os lances sejam dados sempre abaixo da média;

2) Sempre cotamos 03 orçamentos para a base de valores e são licitados de acordo com a legislação vigente de menor preço.

Esperando contar mais uma vez com vossa valiosa e preciosa ajuda, desde já antecipo meus agradecimentos e me coloco a inteira disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Júlio César de Almeida
Diretor do Departamento Municipal de
Esporte e Lazer

